



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2877, de 11 de agosto de 2020.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para a função de Coordenador Escolar, que passa a ser lotada na Escola da Rede Municipal, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 e Edital nº 14 de 10 de janeiro de 2020, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 10 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Nome	Cargo	Função	Escola de Origem	Escola de Lotação
Ozana França Ribeiro	Prof. MaPA II-1	Coordenador Escolar	EMEF Maria Izabel Falcheto	PEM Nossa Senhora Auxiliadora

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de agosto de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/08/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

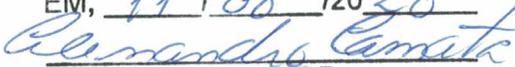


Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 11 / 08 / 20 20


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001